



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 868/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Diego Felipe Becker, matrícula funcional nº 2240-0, junto à Secretaria de Assistência Social/Proteção Social Especializada/Alta Complexidade/Casa Lar, o qual irá responder como Coordenador da Casa Lar, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 835/2018, de 26 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Alvaro Dênis Geni Scolaro
Prefeito

Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social